



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS nº 35/2022 - CBMDF**, nos termos do Padrão nº
12/2002.

PROCESSO nº 00053-00046948/2022-64
00053-00116692/2023-41

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, portador do RG nº 08.105 - CBMDF e do CPF nº 539.844.041-15, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.144/0001-66, com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento, Quadra 5-C, Lote 22, Edifício COMEP, 2º andar, Brasília - DF, CEP: 71.200-055, e-mail: licitacao@manc.com.br, Telefone: (61) 3222-7899, representada por Rodrigo Ferreira Vilela, portador do RG nº 095985164 IFP/RJ e do CPF nº 778.019.031-53, conforme poderes conferidos pelo Contrato Social (98926539), na qualidade de Sócio-Administrador.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o valor do contrato em 6,11% (seis vírgula onze por cento), correspondendo a R\$ 244.504,14 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos), para adequação quantitativa da reforma da edificação da Seção de Hidrante (SERHU), com fulcro na alínea "b" do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Os documentos que fundamentam a concessão do presente aditivo são:

2.2.1. Pedido da empresa contratada (114011060);

2.2.2. Análise preliminar da comissão de fiscalização do contrato (Cota de Aprovação 8 - SEI nº 114014115)

2.2.3. Análise do Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (Memorando 273 - SEI nº 125596270)

2.2.4. Relatório de Elaboração de Pesquisa de Preço - DIMAT (Relatório nº 784 - SEI nº 126278402)

2.2.5. Autorização da despesa pelas autoridades competentes (Autorização 434 - SEI nº 126681526)

2.2.6. Existência de recursos orçamentários (Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO - SEI nº 127046163)

2.2.7. Planilha de Custos (SEI nº 114013838, 125596106)

2.3. O valor do contrato passará de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para R\$ 4.244.504,14 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quatorze centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 89302.

III – Natureza da Despesa: 449051.

IV – Fonte de Recursos: 0100 FPDF.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá suplementar a garantia contratual para o presente termo;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal: Hélio Pereira Lima - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições	Pela Contratada: Rodrigo Ferreira Vilela Sócio-Administrador
--	--



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA VILELA, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 12/12/2023, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129088617** código CRC= **1E26CF37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 3901-3618
Site - www.cbm.df.gov.br